



**CHAMADA PÚBLICA NO. 1/2026 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE
EXTENSÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO “POTENCIALIZANDO AÇÕES DO
PROGRAMA DE EXTENSÃO EM MÚSICA – UFPB”**

Atendendo ao Edital EDITAL PROEX N° 15/2026 - Programa de Extensão do Departamento de Música da UFPB da Pró-Reitoria de Extensão a coordenação do projeto Potencializando ações do Programa de Extensão em Música – UFPB, torna público à comunidade da Universidade Federal da Paraíba a chamada específica para as inscrições no processo seletivo de bolsistas para atuação em ações específicas de extensão do referido Programa.

Coordenador: Prof. Dr. Carlos Roberto Ferreira dos Santos
Contato: carlosvibrafone@gmail.com

Publicação da chamada: 01/07/2026

Período para recurso da chamada pública: De 01/07/2025 à 04/07/2026 via apresentação formal por escrito na secretaria de extensão do DEMUS no horário entre 08h até às 16h OU para o e-mail: extensao.demus@ufpb.com.br

Número de vagas: 03 (três)

Valor da bolsa: R\$700,00

Carga horária semanal: disponibilidade de 20h

Vigência: Julho a Outubro de 2026 (4 meses)

1 . Inscrição - Registro de Interesse: 06/05/2026 pelo SIGAA.

Pré-requisitos:

1. Estar regularmente matriculado (a) na UFPB
2. Não ser concluinte
3. Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos

Quantidade de Bolsas:

	Quantidade de Vagas	Duração
Perfil 01	02	4 meses
Perfil 02	01	4 meses

Os perfis desejados:

Perfil 01: discentes de **Bacharelado ou Licenciatura em Música**, com boa relação interpessoal, zelo pela assiduidade, interesse em trabalhar com o ensino de teoria musical para a comunidade, comprometimento com os objetivos do projeto e atribuições designadas. Ter atuado como bolsista ou voluntário de períodos anteriores do projeto. Apresentar alguma experiência no ensino de teoria musical. Importante ter um bom desempenho no solfejo rítmico e melódico de passagens tonais em compassos simples e composto. Disponibilidade para participar de reuniões pedagógicas e de planejamento. Adequação aos horários de funcionamento das atividades do projeto. É desejável senso de coletividade e abertura para cooperar com outros bolsistas/voluntários.



Perfil 02: discentes de **Bacharelado ou Licenciatura em Música** em violino ou viola, com boa relação interpessoal, zelo pela assiduidade, interesse em trabalhar com musicalização infantil para a comunidade, comprometimento com os objetivos do projeto e atribuições designadas. Ter atuado como bolsista ou voluntário de períodos anteriores do projeto. Apresentar alguma experiência no ensino de instrumentos de cordas friccionadas. Disponibilidade para participar de reuniões pedagógicas e de planejamento. Adequação aos horários de funcionamento das atividades do projeto. É desejável senso de coletividade e abertura para cooperar com outros bolsistas/voluntários.

2. Da seleção dos bolsistas

2.1 O processo seletivo dos bolsistas ocorrerá em duas fases, conforme requisitos e procedimentos abaixo descritos:

Fase 1 - REGISTRO DE INTERESSE **06/07/2026**. Os discentes interessados deverão registrar interesse adotando os seguintes procedimentos: acessar o SIGAA >>> acessar o menu BOLSAS >>> clicar em OPORTUNIDADE DE BOLSA >>> Selecionar o TIPO de bolsa EXTENSÃO >>> informar o nome do ORIENTADOR (Coordenador do projeto) >>> Clicar em BUSCAR >>> Clicar no ícone PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO >>> Preencher o formulário que se abriu, e clicar em REGISTRAR-SE COMO INTERESSADO.

Fase 2 - SELEÇÃO no dia **07/07/2026 às 10h na sala 12- Departamento de Música do Centro de Comunicações, Turismo e Artes (CCTA)** . Cabe às Assessorias de Extensão e aos coordenadores dos projetos a ampla concorrência, publicidade e transparência das seleções de bolsas pelas coordenações dos projetos com a divulgação dos procedimentos e prazos de seleção de bolsistas e voluntários, garantindo a participação dos discentes.

Critérios gerais da seleção:

1. Atuação como voluntário em cursos de extensão do programa de extensão em música (1 ponto por semestre totalizando no máximo 3 pontos)
2. Disponibilidade para participação nas atividades da ação de extensão (3 pontos)
3. Coeficiente de Rendimento acumulado (CRA) (média aritmética totalizando 3 pontos)
Experiência de docência e monitoria em projetos e ações de outros programas, universidades e/ou escolas especializadas (total 1 ponto)

3. Dos resultados e divulgação

3.1. Resultado preliminar: 07/07/2026 às 14h - Será divulgado por e-mail e fixado na secretaria de extensão do Departamento de Música.

3.2. Período para recurso do resultado: 07/07/2026 à 09/07/2026 via apresentação formal por escrito na secretaria de extensão do DEMUS no horário entre 08h até às 16h ou para o email: extensao.demus@ufpb.com.br



3.3. Resultado final: 10/07/2026 - A publicação será por e-mail, fixado na secretaria de extensão do Departamento de Música (DEMUS) e encaminhado à Assessoria de Extensão do Centro para divulgação em site <http://plone.ufpb.br/ccta/extensaooccta>

4. Processo de contratação dos bolsistas

4.1. Os discentes selecionados especificamente como bolsistas deverão encaminhar para o e-mail extensao.demus.ufpb@gmail.com, até o dia 12 de julho de 2026, a seguinte documentação:

a) Termo de Compromisso (Anexo I) devidamente assinado, é recomendado ser assinatura eletrônica;

b) Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA;

c) Cópias de CPF e RG;

d) Comprovante de conta corrente de qualquer banco físico do nosso país ou conta corrente dos bancos digitais NUBANK e INTER ou conta poupança da Caixa Econômica Federal. O comprovante citado deverá ser cópia do cartão, extrato ou print de tela de aplicativo no qual constem de forma nítida os dados bancários – **o discente bolsista deverá ser o titular da conta.**

e) Caso o discente selecionado para bolsa for de um projeto de Empresa Júnior aprovado neste Edital, além dos documentos acima, deverá apresentar, comprovação de participação em avaliação socioeconômica pela PRAPE com status deferido e contemplado ou deferido e não contemplado no período de seleção da bolsa. A não inclusão do documento acarretará a devolução da documentação ao coordenador do projeto.

4.2. A coordenação do projeto divulgará o resultado final da seleção e encaminhará para à Assessoria de Extensão do seu respectivo Centro a documentação do bolsista, impreterivelmente, até o dia 13 de Julho de 2026.

4.3. Os alunos selecionados serão elegíveis, desde que cumpram as obrigações acordadas com o coordenador do projeto para receber uma bolsa por de 4 (quatro) meses, com 20h semanais, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), durante o período de execução do projeto e enviem a documentação solicitada.

João Pessoa, 01 de Julho de 2026.

Prof. Dr. Carlos Roberto Ferreira dos Santos
Coordenador do Programa de Extensão em Música da UFPB